



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1128

05 de Novembro de 2024

PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Concede férias a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2024 e considerando o requerimento protocolado sob o nº 578/2024, em 04/07/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede 2 (dois) dias de férias, sendo dia **07 e 08 de novembro de 2024**, a servidora pública municipal **Sra. Adriana Quina de Souza** – Tesoureira –, que teve suas férias interrompidas, nos termos da Resolução nº 26/2024 (02 dias).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código r5VJgg neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA